

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 473, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

Este texto não substitui o disponibilizado no DJE de 12 de junho de 2024.

Altera a composição do Comitê Local da Governança da Política de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 526/2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto no expediente n. TJ-OFI-2024/05279,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição do Comitê Local da Governança da Política de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 526/2017, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I – Titulares:

- a) Juiz de Direito Leonardo Rulian Custódio, indicado pelo Tribunal Pleno;
- b) Juíza de Direito Élbis Rosane Sousa de Araújo, escolhida pelo Tribunal a partir de lista de inscitos aberta a todos os interessados;
- c) Juiz de Direito Adriano Vieira De Almeida, eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição;
- d) Juiz de Direito Gustavo Teles Veras Nunes, Juiz Assessor Especial da Presidência I – Magistrados;
- e) Juíza de Direito Michelline Soares Bittencourt Trindade Luz, representante da Associação dos Magistrados da Bahia -AMAB;
- f) Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária de Gestão de Pessoas;
- g) Aline Costa Rauhen, servidora indicada pelo Tribunal Pleno;
- h) Juarez Mendes de Oliveira, servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscitos aberta a todos os interessados;
- i) Itailson Farias da Paixão, servidor eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição;
- j) Maria De Fátima de Brito, servidora eleita por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição;
- k) Maria Lenilda Cordeiro de Almeida, servidora representante do SINPOJUD; e
- l) Luiz Cláudio da Silva Oliveira, servidor representante do SINTAJ.

II – Suplentes:

- a) Juiz de Direito Diogo Souza Costa, indicado pelo Tribunal Pleno;
- b) Juiz de Direito Marilza Maués Pinheiro Lima, escolhida pelo Tribunal a partir de lista de inscitos aberta a todos os interessados;
- c) Camila Goncalvez Dabrovski, servidora indicada pelo Tribunal Pleno;
- d) Vandeluza Leite, servidora escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscitos aberta a todos os interessados;
- e) Nubia de Jesus Matos, servidora eleita por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição;
- f) Jorge Cardoso Dias, servidor eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto Judiciário nº 370, de 06 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de junho de 2024.

Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**

Presidente

Baixar arquivo [DECRETO JUDICIARIO N 473, DE 11 DE JUNHO DE 2024.pdf](#)

© Copyright 2012 - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

5ª Av. do CAB, nº 560, Salvador/BA - Brasil. CEP 41745-971. Fone: (71) 3372-5686/5689.